



PORTARIA Nº 013/2020

Dispõe sobre a higienização e desinfecção das Ruas no Município de Santa Rosa da Serra/MG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal/88, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 125, de 19 de março de 2020, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança e da Saúde, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos dos países que relaciona, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 007/2020, de 19 de março de 2020, que Adere e Recepçiona, no âmbito do Município de Santa Rosa da Serra/MG, Estado de Minas Gerais a Lei Federal nº 13.979/2020, que *“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”* e dá outras providências;



RESOLVE:

Art. 1º - Realizar ações de higienização e desinfecção no combate ao novo coronavírus(covid-19), em ambientes externos em pontos com maior circulação de pessoas no Município de Santa Rosa da Serra/MG e o no Distrito de Campos Alegre.

Parágrafo Único – A Higienização e Desinfecção, será realizada uma vez por semana, ou como se fizer necessário, com o objetivo de conter o avanço e proliferação do vírus da covid-19 no Município.

Art. 2º - A vigência desta Portaria se iniciará na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, 12 de maio de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Renan Antunes Ferreira
Santa Rosa da Serra-MG


RENAN ANTUNES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

José Humberto Ribeiro
Prefeito Municipal
CNPJ 18.192.252/0001-25